

# BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | QUARTA-FEIRA | 20 DE JANEIRO DE 2021 | Nº 02

## Instrução de 11 de janeiro de 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DISPENSAR o servidor HERMIONI DE SOUSA SANTOS, matrícula n.º 270.167-7, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Liquidação e Despesa para substituir a Gerente de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor JASIEL NERI DA MATA, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Resíduos Sólidos, matrícula 276.250-1, para substituir a Gerente de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR o servidor JASIEL NERI DA MATA, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Resíduos Sólidos, matrícula 276.250-1, para substituir o Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ESTER SOARES SANTANA, matrícula 83.853-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Resíduos Sólidos para substituir o Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RÔMULO BARBOSA

## Instrução de 19 de janeiro de 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DISPENSAR PAULO DE OLIVEIRA FREITAS JUNIOR, matrícula n.º 82.901-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Resíduos Sólidos para substituir o Chefe do Núcleo de Limpeza de Samambaia, da Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ERONITE JANDIRA DE SALES DE MOURA, matrícula nº 82.969-2, Técnico de Resíduos Sólidos, para substituir o Chefe do Núcleo de Limpeza de Samambaia, da Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

## Instrução de 19 de janeiro de 2021

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor WILSON MAURÍLIO DOS SANTOS, matrícula nº 82.091-1, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 126, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 01, de 04 de janeiro de 2021, págs 14/15. Processo SEI 00094-00000153/2021-51.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor SERGIO HENRIQUE CUNHA DE LIMA E SILVA, matrícula nº 81.299-4, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 126, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 01, de 04 de janeiro de 2021, págs. 14/15. Processo SEI 00094-00000140/2021-82.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 16 (dezesesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ MANOEL MOREIRA NUNES, matrícula nº 82.629-4, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 126, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 01, de 04 de janeiro de 2021, págs. 14/15. Processo SEI00094-00000151/2021-62.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora ZÉLIA MARIA ANDRADE SANTANA, matrícula nº 83.664-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 126, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 01, de 04 de janeiro de 2021, págs. 14/15. Processo SEI 00094-00000147/2021-02.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ DE JESUS BARROS, matrícula nº 81.284-6, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 126, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 01, de 04 de janeiro de 2021, págs. 14/15. Processo SEI 00094-00000148/2021-49.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82.239-6, Técnico de Resíduos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 126, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 01, de 04 de janeiro de 2021, págs.14/15. Processo SEI 00094-00000146/2021-50.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora LOURDES DO ROSÁRIO RAMOS, matrícula nº 83.735-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 126,

de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 01, de 04 de janeiro de 2021, págs. 14/15 Processo SEI 00094-00000168/2021-10.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor OLAVO DA CRUZ SILVA, matrícula nº 81.159-9, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 126, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 01, de 04 de janeiro de 2021, págs.14/15. Processo SEI 00094-00000154/2021-04.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ ROBERTO DE LIMA SOARES, matrícula nº 82.740-1, Técnico de Resíduos Sólidos, classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 126, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF Nº 01, de 04 de janeiro de 2021, págs. 14/15. Processo SEI 00094-00000152/2021-15.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

### Retificação

---

Na Instrução de 29 de março de 2012, publicada no DODF nº 66, páginas 42/43, de 02 de abril de 2012, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ ROBERTO DE LIMA SOARES, matrícula 82.740-1, ONDE SE LÊ: “..932 (novecentos e trinta e dois) dias, ou seja; 2 (dois) anos, 6 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias..”, LEIA-SE: “..926 (novecentos e vinte e seis) dias, ou seja: 2 (dois) anos, 6 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias..”

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

### Instrução nº 05 de 20 de janeiro de 2021

---

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 94, XII e XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e conforme Processo SEI nº 00094-00006702/2020-11, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta por integrantes da DITEC e DILUR nas áreas: Saúde e Segurança do Trabalho, Ambiental, Arquitetura, Elétrica, Mecânica, Civil e com membros executores do Contrato nº 11/2020 para conduzir a parte técnica visando o atendimento ao Parecer Técnico n.º 595/2020 - CBMDF/DIVIS/SUOPE/SERV/FISC (51332713) e por conseguinte o cumprimento de condicionantes da Licença de Operação da Usina do P. Sul.

Art. 2º Designar os servidores Cássio Maciel Lemos, matrícula 276.284-6, Francilio Ribeiro Junior, matrícula 276.352-4, Ailton Oliveira Rocha, matrícula 83.404-1, Janaina Adriana da Trindade, matrícula 273.564-4, Pedro Henrique Ferreira Castro Magalhães, matrícula 276.253-6, Gustavo Pereira de Menezes, matrícula 276.235-8, Fernanda Ferreira de Sousa, matrícula 273.623-3, Helena Magalhães Gomes, matrícula 276.557-8, Glória Lustosa Pires, matrícula 276.278-0, Henrique Campos de Amaral Oliveira, matrícula 276.261-7, Glayson Luiz Alvarenga Chamiço, matrícula 274.893-2 e Edwin Machado Hess, matrícula 275.449-5, para, sob a coordenação do primeiro, compor a referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação, para a comissão apresentar a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR